



MINISTÉRIO DA CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PROCESSO Nº 71000.034414/2018-18

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2020, QUE CELEBRAM ENTRE SI A UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DA CIDADANIA - MC, POR INTERMÉDIO DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, E A EMPRESA MULTI PRIME TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA .

A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DA CIDADANIA**, por intermédio da **SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, com sede no Bloco "A" da Esplanada dos Ministérios, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 05.756.246/0004-54, representada pela Coordenadora-Geral de Licitações e Contratos, a Senhora **CRISTIANE DOS SANTOS NERY DE OLIVEIRA**, nomeada pela Portaria da Senhora Ministra de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome nº 24, de 19 de março de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2013, inscrita no CPF sob o [REDACTED], portadora da Carteira de Identidade [REDACTED], doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **MULTI PRIME TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.454.434/0001-36 estabelecida na Avenida Ville, nº 1361, Quadra 23, Lote 31 – Residencial Center Ville, Goiânia/GO, CEP 74.369-023, neste ato representada por seu Sócio Administrador, o Sr. **LEONARDO RODRIGUES CAMPOS ESPINDOLA**, portador da Cédula de Identidade [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob o [REDACTED], em conformidade com o Contrato Social, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 01/2019 - **UG 550005**, sob a forma de execução indireta, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer nº 01016/2018/CONJUR-MDS/CGU/AGU, tendo em vista o que consta no Processo nº **71000.034414/2018-18**, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. O objeto do presente instrumento é a prestação de serviços de transporte rodoviário de carga, compreendendo coleta, transporte e entrega, por meio de REGISTRO DE PREÇOS, em âmbito intermunicipal e interestadual, de bens mobiliários, veículos automotores, bagagens e demais objetos de propriedade de servidores, nas situações e montantes previstos no Decreto nº 4004, de 08 de novembro de 2001, alterado pelo Decreto nº 4.063, de 26 de dezembro de 2001, Orientação Normativa nº 3/2013, da Secretaria de Gestão Pública do MPOG, conforme condições, quantidades e exigências previstas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
- 1.3. Objeto da Contratação:

Item do TR	Distância por Km	Cubagem (m³)	Valor por m³ (R\$)	Valor Total por m³ (R\$)
3	2.048	12m³	R\$ 307,00	R\$ 3.684,00
TOTAL				R\$ 3.684,00

2. CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

- 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de sua assinatura e encerramento em 31/12/2020, somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, parágrafo 1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

- 3.1. O valor total da contratação é de **R\$ 3.684,00 (três mil seiscentos e oitenta e quatro reais)**.
- 3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2019, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 550005
 Funcional Programática: 04.122.0032.2000.0001
 Fonte: 0100
 Programa de Trabalho: 174560
 Elemento de Despesa: 33.90.39
 PI: M2000405028
 SB: 74

- 4.2. Para tanto, foi emitida a nota de empenho de nº 2020NE800090.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

- 5.1. O prazo para pagamento à **CONTRATADA** e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital e no Anexo XI da IN SEGES/MPDG nº 5/2017.

6. CLÁUSULA SEXTA – INEXISTÊNCIA DE REAJUSTE

- 6.1. O preço é fixo e irrevogável.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

- 7.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela **CONTRATADA**, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela **CONTRATANTE** são aqueles previstos no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

8. CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

- 8.1. As obrigações da **CONTRATANTE** e da **CONTRATADA** são aquelas previstas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

9. CLÁUSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 9.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO

- 10.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.
- 10.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à **CONTRATADA** o direito à prévia e ampla defesa.
- 10.3. A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE** em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 10.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:
- 10.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 10.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 10.4.3. Indenizações e multas.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÕES

- 11.1. É vedado à **CONTRATADA**:
- 11.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- 11.1.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da **CONTRATANTE**, salvo nos casos previstos em lei.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ALTERAÇÕES

- 12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, bem como do ANEXO X da IN SEGES/MPDG nº 5/2017.
- 12.2. A **CONTRATADA** é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 12.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

- 13.1. Os casos omissos serão decididos pela **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

- 14.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

- 15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária do Distrito Federal - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em uma via digital, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

CRISTIANE DOS SANTOS NERY DE OLIVEIRA
Ministério da Cidadania
CONTRATANTE

LEONARDO RODRIGUES CAMPOS ESPINDOLA
Multi Prime Transportes e Serviços Ltda
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: Rodrigo Uchoa Pontes Lopes

NOME: Raquel da Silva Trombini



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Rodrigues Campos Espindola, Usuário Externo**, em 27/01/2020, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Uchoa Pontes Lopes, Chefe da Divisão de Elaboração e Registros Contratuais**, em 28/01/2020, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Raquel da Silva Trombini, Testemunha**, em 28/01/2020, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane dos Santos Nery de Oliveira, Coordenador(a)-Geral de Licitações e Contratos**, em 28/01/2020, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificado

EXTRATO DE CESSÃO

Espécie: Termo de Cessão de Direitos Autorais Patrimoniais; Partes: Embrapa Pecuária Sul - CNPJ: 00.348.003/0052-60, Carlos José Hoff de Souza - CPF 436.666.980-34 e José Carlos Ferrugem Moaraes - CPF 229.727.810-15 (Cedentes); Objeto: Cessão à Embrapa, de forma total e definitiva, em caráter irrevogável e irretratável, nos termos da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, dos direitos patrimoniais sobre a obra em coautoria intitulada "Alternativas para aferir e utilizar os escores de condição corporal para otimizar a produção ovina"; Data da assinatura: 28/01/2020; Vigência: a partir da data da assinatura; Signatários: Daniel Portella Montardo - Chefe-Geral Interino e Gustavo Martins da Silva, Chefe Adjunto de Transferência de Tecnologia, pela Embrapa; e os cedentes Carlos José Hoff de Souza e José Carlos Ferrugem Moaraes.

EXTRATO DE CESSÃO

Espécie: Termo de Cessão de Direitos Autorais Patrimoniais; Partes: Embrapa Pecuária Sul - CNPJ: 00.348.003/0052-60, Élen Silveira Nalério - CPF 006.065.630-16 e Citieli Giongo - CPF 006.769.220-66; Objeto: Cessão à Embrapa, de forma total e definitiva, em caráter irrevogável e irretratável, nos termos da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, dos direitos patrimoniais sobre a obra em coautoria intitulada "Oportunidades de agregação de valor à carne ovina: da carcaça aos derivados cárneos"; Data da assinatura: 28/01/2020; Vigência: a partir da data da assinatura; Signatários: Daniel Portella Montardo - Chefe-Geral Interino e Gustavo Martins da Silva, Chefe Adjunto de Transferência de Tecnologia, pela Embrapa; e as cedentes Élen Silveira Nalério e Citieli Giongo.

EMBRAPA RECURSOS GENÉTICOS E BIOTECNOLOGIA

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato para execução de obra/serviços de engenharia para finalização prédio Quarentena Vegetal. Partes: Embrapa Recursos Genéticos e Biotecnologia e Douro Engenharia e Construção Eireli EPP. Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia e arquitetura para a execução de finalização prédio Quarentena Vegetal. Data da assinatura: 24/01/2020; Prazo de Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, com início em 02/03/2020 e término em 29/08/2020. Signatários: Jorge Madeira Nogueira Júnior - Chefe Adjunto de Administração, Edwaldo Pires dos Santos, Supervisor Substituto do SPS pela Embrapa e Pedro Manuel Alvarez Toscano pela Douro Engenharia e Construção.

EMBRAPA RONDÔNIA

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio nº SAIC/AJU 23.200.20/0004-8. Partes: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa Rondônia; Secretaria de Estado de Agricultura Familiar de Mato Grosso (SEAF); Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural (EMPAER) Objeto: Estabelecimento de parceria para o desenvolvimento de ações de transferência de tecnologia e pesquisa para o fortalecimento da

SECRETARIA EXECUTIVA
SECRETARIA DE GESTÃO DE FUNDOS E TRANSFERÊNCIAS
DIRETORIA DE TRANSFERÊNCIAS DO ESPORTE E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 31/2020

O Ministério da Cidadania, por meio da Diretoria de Transferências do Esporte e do Desenvolvimento Social da Secretaria de Gestão de Fundos e Transferências da Secretaria-Executiva do Ministério da Cidadania, no uso de suas atribuições e, em cumprimento ao disposto nos Parágrafos 3º e 4º do art. 26 da Lei nº 9.784, de 29/01/1999, e na alínea "b" do §1º, art. 10 da IN/TCU/Nº 71, de 28/11/2012 e suas alterações, resolve notificar, publicamente, o abaixo nomeado, acerca da rejeição da prestação de contas do Termo de Convênio nº 232/1996, celebrado entre o então INDESP e a Fundação de Apoio ao Menor de Feira de Santana - FAMFS, exarada no Parecer Financeiro 21/2019 - SE/SGFT/DTEDS/CGPC-ESP-CAPC, que se encontra sob a guarda da Coordenação Geral de Prestação de Contas, situada no Setor de Múltiplas Atividades Sul, Trecho 3 Lote 1, Térreo, Sala 56, Ed. The Union - Guará. CEP: 70.610-051 - Brasília/DF.

Presidente	CPF	Processo	Ofício Citatório
Antônio Lopes Ribeiro - gestor presidente da Fundação de Apoio ao Menor de Feira de Santana - FAMFS	118.290.445-91	23132.000994/1996-15	OFÍCIO Nº 176/2020/SE/SGFT/DTEDS/CGPC/MC

O não atendimento no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste, ensejará a instauração de Tomada de Contas Especial (TCE) em desfavor do responsável, conforme preconizado na IN/TCU Nº 71/2012 e na Lei 10.522/2002 e suas alterações.

ANTÔNIO JOSÉ GONÇALVES HENRIQUES
Diretor

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo de Prorrogação de Vigência ao Convênio nº 883741/2019- Processo nº: 71000.014205/2019-39, publicado no D.O.U Nº 21, de 30/01/2020, Seção 3, Página 15,

Onde se lê: "Extrato Segundo Aditivo ao Convênio nº 883741/2019".

Leia-se: "Prorroga de Ofício nº 01/2020 ao Termo de Convênio nº: 883741/2019".

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2020 - UASG 550005

Processo: 71000034414201818.

PREGÃO SRP Nº 1/2019. Contratante: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS -ADMINISTRATIVOS DO MINISTERIO. CNPJ Contratado: 09454434000136. Contratado : MULTI PRIME TRANSPORTES E SERVICOSLTDA. Objeto: Prestação de serviços de transporte rodoviário de carga, compreendendo coleta, transporte e entrega, por meio de REGISTRO DE PREÇOS, em âmbito intermunicipal e interestadual, de bens mobiliários, veículos automotores, bagagens e demais objetos de propriedade de servidores, nas situações e montantes previstos no Decreto nº 4004, de 08/11/2001, conforme condições, quantidades e exigências previstas no Termo de Refrência. Fundamento Legal: Lei nº 8666/1993 . Vigência: 28/01/2020 a 31/12/2020. Valor Total: R\$3.684,00. Fonte: 100000000 - 2020NE800090. Data de Assinatura: 28/01/2020.

(SICON - 30/01/2020)

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 22/2019

Torno público o resultado do certame supracitado que teve como vencedoras as empresas registradas na Ata de realização do certame, que está disponível no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, para os itens 2, 3, 5, 6, 7 e 9.

CRISTIANE DOS SANTOS NERY OLIVEIRA
Ordenadora de Despesa

(SIDE - 30/01/2020) 550005-00001-2019NE000001

cafeicultura no estado de Mato Grosso, em consonância com as diretrizes estabelecidas no Programa MATO GROSSO PRODUTIVO - CAFÉ; Valor: não aplicável; Data de assinatura: 20/01/2020; Vigência: 05 (cinco) anos contados a partir da data de assinatura; Signatários: Alaerto Luiz Marcolan e Frederico José Evangelista Botelho - pela Embrapa; Silvano Ferreira do Amaral - pela SEAF; Renaldo Loffi - pela EMPAER.

EMBRAPA SOLOS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços Nº 012/2019; Partes: EMBRAPA SOLOS - CNPJ - nº 00.348.003/0012-73 e V.J. DONZELLA - CNPJ - nº 29.413.872/0001-63; Objeto: Registro de preços para eventual aquisição do(s) item(ns): 05 e 06; Processo Administrativo: 21201.001557/2019-90; Processo Licitatório: Pregão Eletrônico SRP 009/2019; Vigência: 12 meses a contar da data de sua assinatura; Data de Assinatura: 06/01/2020; Signatários: Marisa Teixeira Mattioli - Chefe Adjunta de Administração da Embrapa Solos; e Valter José Donzella - Representante Legal da V.J. Donzella.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 21/2019

A Embrapa Solos torna público o resultado do PE SRP nº 021/2019. Empresa Vencedora: Item 1- BELMAR BEM DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI- CNPJ 01.594.515/0002-00- Valor total: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

MARISA MATTIOLI
Chefe Adjunta de Administração

(SIDE - 30/01/2020) 135021-13203-2020NE800000

Ministério da Cidadania

GABINETE DO MINISTRO

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Rescisão Unilateral ao Convênio nº 882383/2018 - Processo nº: 58000.016842/2018-09, Publicado no D.O.U Nº 249, de 26/12/2019, Seção 3, Página 6,

Onde se lê: "Conforme previsto em sua Cláusula Décima Quarta, com Fundamento no Art. 81 da Portaria Interministerial nº 507/2011".

Leia-se: "Conforme previsto em sua Cláusula Décima Sexta, com Fundamento no Art. 69 da Portaria Interministerial nº 424/2016".

ANTÔNIO JOSÉ GONÇALVES HENRIQUES
Diretor

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2020 - UASG 550025

Processo: 71000005634201915. Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de Sistema de Controle de Acesso - SCA, a partir de Projeto Básico existente, incluindo elaboração de projeto executivo e fornecimento de equipamentos, materiais, serviços, mão de obra, testes e treinamento para atender às necessidades de segurança institucional do Bloco "A", localizado na Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. . Total de Itens Licitados: 1. Edital: 31/01/2020 das 09h00 às 11h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: San, Quadra 03, Lote A, Ed. Núcleo Dos Transportes - Dnit, 2º Andar, Sala 23.25, Asa Norte - BRASÍLIA/DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/550025-5-00001-2020. Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2020 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12/02/2020 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais:

WAGNER FERREIRA MORAES
Pregoeiro

(SIASGnet - 30/01/2020) 550025-00001-2020NE000001

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 73/2019

Processo: 71000.053377/2019-28. Contratante: MINISTÉRIO DA CIDADANIA. Contratada: HELEN PAULA CAITANA DIAS EIRELI - EPP. Objeto: a aquisição de material bibliográfico, visando complementar o acervo da Biblioteca Demonstrativa Maria da Conceição Moreira Salles - BDB, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. Valor Total: R\$ 781.749,20 (setecentos e oitenta e um mil, setecentos e quarenta e nove reais e vinte centavos). Valor Total com Desconto: R\$ 489.375,00 (quatrocentos e oitenta e nove mil e trezentos e setenta e cinco reais). Vigência: 31/12/2019 a 31/12/2020. Unidade Gestora: 550005. Fonte: 0100 - Notas de Empenho: 2019NE801009 e 2019NE801010. Data da Assinatura: 31/12/2019.

